



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00036/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E G B N CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - RUA ANANIANO RAMOS GALVAO, 169 - CENTRO - PRATA - PB, CNPJ n° 17.644.916/0001-87, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00003/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM UMA ESTRADA RURAL LOCALIZADA NO SÍTIO TANQUES - NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços n° 00003/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 78.958,00 (SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM UMA ESTRADA RURAL LOCALIZADA NO SÍTIO TANQUES - NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA.	unid	1	78.958,00	78.958,00
<b>Total:</b>					78.958,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:  
02080.20.606.2013.1036 - Pavimentação e drenagem em estradas vicinais.  
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações  
001/610 e 940- Fontes



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 1 (um) ano.

A vigência do presente contrato será determinada: até 18/05/2021, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

Apresentar planilha através de meio magnético em CD/DVD (PLANILHA EXCEL, BDI, CRONOGRAMA, ETC...); (Cronograma físico-financeiro, Planilha de Quantitativos e Preços preenchidos com seus respectivos custos unitários e globais, bem como a totalização por item e geral, conforme orçamento base, fornecido neste edital, devidamente assinada pelo Responsável Legal da Licitante. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei n.º 5.194/66 e da Lei n.º 12.378/2010;

C. Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entre a PMSLR, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante; Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

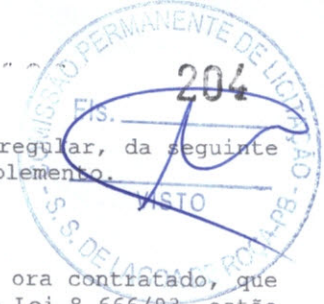
Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.

Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;

Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;

Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;





Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;

Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras; Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;

Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Caso a PMSSLR execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

a) Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

b) Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

c) Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

d) Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato.

e) Solicitar a anuência da PMSSLR no caso da necessidade da subcontratação e para tanto seguir as regras constantes na cláusula deste documento que trata das subcontratações, disponibilizando para fiscalização a documentação da subcontratada, que demonstre que cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos neste Instrumento;

f) Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor quando for o caso;

g) Providenciar, se for o caso, as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

h) Fornecer, se for o caso, aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;

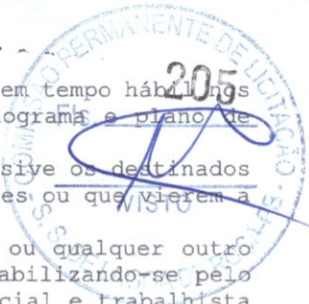
i) Manter, se for o caso, organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

j) Estocar e armazenar, se for o caso, os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

l) Assegurar durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;

m) Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

n) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório,



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado, bem como as estabelecidas no Edital, minuta do contrato e seus Anexos, todas constituem obrigações da contratada.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A licitante vencedora deverá prestar garantia contratual assim que for convocada para assinar o contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por uma das modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

- b) Seguro - garantia;
- c) Fiança bancária.

A garantia prestada pela licitante contrata para execução do contrato, só será restituída em 30 (trinta) dias pela Prefeitura, após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços. No caso de rescisão do contrato por culpa da licitante vencedora não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a licitante por perdas e danos causados ao ORC, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - Advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

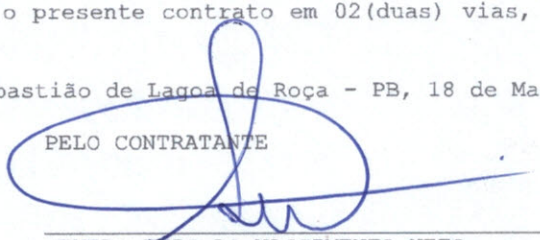
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

  
009.988.494-01

  
023.687.174-98

PELO CONTRATANTE

  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

  
G B N CONSTRUÇÕES EIRELI



MENTO do Pregão acima, marcada para o dia 26.05.2020 as 13h30, que tem por objeto a: Aquisição de 1 (um) veículo tipo MINIBUS ou VAN. Oportunamente será dada publicidade da data de realização da nova sessão. Alcantil PB, 19/05/2020.

ALDENIR L. DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial.  
JOSÉ M. RODRIGUES  
Prefeito do Município.

Publicado na íntegra no DOM.

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 20 de Maio de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinado para diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 36251111. E-mail: licitacaoogvma@gmail.com.

Marcação - PB, 19 de Maio de 2020

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM UMA ESTRADA RURAL LOCALIZADA NO SÍTIO TANQUES - NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02080.20.606.2013.1036 - 44.90.51.00.00 - 001/610 e 940. VIGÊNCIA: até 18/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00036/2020 - 18.05.20 - G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 78.958,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de estrutura metálicas e confecção de abrigos de passageiros de ônibus. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02070.15.451.2009.1099 - 02070.15.452.1007.1096 - 02070.15.122.1007.2034 - 2110.10.301.2007.1080 - 4490.30.00.00 - 4490.52.00.00 - 3390.39.00.00 - 3390.30.00.00 - 001-940-214-220. VIGÊNCIA: 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00037/2020 - 18.05.20 - BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - R\$ 156.050,00.

#### ADVERTÊNCIA DE PRAZO

Termino do contrato nº 03 do Contrato de nº 00023/2018. Partes Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação e drenagem das vias Municipais conforme CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES, adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Conforme termo de referência, adicionados de contrapartida do Município. Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018. Dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/CONTRATO DE REPASSE 1038954-23/2017 MCIDADES. 02.070 Sec. de Obras, Urbanismo e Transportes 02070.15.451.2009.1022 - Serviços de Drenagem e Pavimentação de Ruas 4490.51.00.00 - Obras e Instalações 001/940 Objeto do Aditivo: Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 01 ano. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com Fulcro No Art. 57, II, §, da Lei 8666/93. Assinam: SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO e HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES

## Prefeitura Municipal de Fagundes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o Fornecimento Parcelado de Refeições Prontas (Tipo Quentinha) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba. ABERTURA: 02 de junho de 2020, às 13h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaoafagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

OBJETIVO: Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades de todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba. ABERTURA: 03 de junho de 2020, às 08h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaoafagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

OBJETIVO: Contratação de Empresa Visando Fornecimento de Link de Acesso à Internet para Estações de Trabalho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba.

ABERTURA: 03 de junho de 2020, às 13h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaoafagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETIVO: Contratação Visando Prestação de Serviços para Confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba.

ABERTURA: 03 de junho de 2020, às 15h00min. (horário local)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaoafagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICÍPIO DE FAGUNDES.

ABERTURA: 19 de junho de 2020, às 08:00hs (horário local).

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaoafagundes@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Aquisição de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades de todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Fagundes - Estado da Paraíba.

ABERTURA: 02 de junho de 2020, às 08h00min. (horário local)

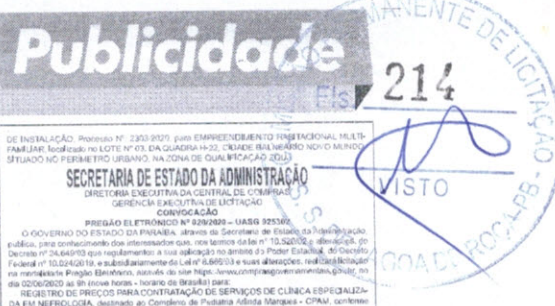
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Fagundes - PB, em 19 de maio de 2020.

Samantha Andrade Maia Cavalcante  
Pregoeira Oficial





MUNICÍPIO DE NATAL - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ANOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Prestadora Municipal de Ponta Branca
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Presencial Nº 00062020

Severino Luiz de Cabral
Presidente da CPL
Prestadora Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prestador
Prestador Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

Severino Luiz de Cabral
Presidente da CPL
Prestadora Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

Severino Luiz de Cabral
Presidente da CPL
Prestadora Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

Severino Luiz de Cabral
Presidente da CPL
Prestadora Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

Severino Luiz de Cabral
Presidente da CPL
Prestadora Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

Severino Luiz de Cabral
Presidente da CPL
Prestadora Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

Severino Luiz de Cabral
Presidente da CPL
Prestadora Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

Severino Luiz de Cabral
Presidente da CPL
Prestadora Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

Severino Luiz de Cabral
Presidente da CPL
Prestadora Municipal de Pano
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO RECLAMADA
Pregão Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062020 - USADO 002020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO Nº 00062020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062020

Para o Hapvida, diferente é quem faz a diferença.
Trabalhe na maior rede de saúde do Norte/Nordeste.
Vaga
Requisitos
Local de Trabalho
Cidade
Data de Publicação

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
anúncio.pb.gov.br
anúnciopb.com.br

Para o Hapvida, diferente é quem faz a diferença.
Trabalhe na maior rede de saúde do Norte/Nordeste.
Vaga
Requisitos
Local de Trabalho
Cidade
Data de Publicação





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/05/2020 às 15:51:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 33174/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000362020

Data da Publicação: 20/05/2020

Data da Assinatura: 18/05/2020

Data Final do Contrato: 18/05/2021

Valor Contratado: R\$ 78.958,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM UMA ESTRADA RURAL LOCALIZADA NO SÍTIO TANQUES - NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

Contratado (Nome): GBN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Contratado (CNPJ): 17.644.916/0001-87

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	378a95af2f8f0643031e12f0e2c9e0b8
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	add550af310b89a1e0fac65f54105b46
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	9ccf60c23108ce9bdc366be0fa24087f
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	5cab0c62bcafa0c2f985936297696e

João Pessoa, 23 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**  
**CONVOCAÇÃO INICIAR A OBRA**

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 0003/2020. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos em Uma Estrada Rural Localizada No Sítio Tanques - No Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. **NOTIFICAÇÃO:** Que a referida empresa INICIE a obra supramencionada, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, visto que o CONTRATO formalizou-se no dia 20 de maio de 2020, com a publicação do extrato de contrato no DOE, TCE e A UNIÃO, O procedimento exige emergência e brevidade, pois conforme a normatização do contrato supramencionado, conforme cláusula sétima, o objeto em questão deveria ter início em 3 (três) dias. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra, o contrato será rescindido unilateralmente conforme determina a Lei 8.666/93, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: G B N Construções Eireli - CNPJ 17.644.916/0001-87. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Julho de 2020  
MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE - Presidente da Comissão

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial da União - 06.07.20
- Diário Oficial do Estado - 06.07.20



## NOTIFICAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA (TP 003/2020)



De Prefeitura Municipal de S. S> de Lagoa de ROça - PB. em 2020-07-01 11:27

 Detalhes

REQUEREMOS da empresa GBN CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada sob CNPJ nº 17.644.916/0001-87, que foi a vencedora do processo licitatório da tomada de preços nº 003/2020, da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, referente ao Processo Administrativo Nº 0013/2020 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM UMA ESTRADA RURAL LOCALIZADA NO SÍTIO TANQUES, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB). Que a referida empresa INICIE a obra supramencionada, em caráter de urgência, visto que o CONTRATO formalizou-se no dia 20 de maio de 2020, com a publicação do extrato de contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE).

O procedimento exige emergência e brevidade, pois conforme a normatização do contrato supramencionado, conforme cláusula sétima, o objeto em questão deveria ter início em 3 (três) dias.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra até o dia 06 de Julho de 2020, o contrato será rescindido unilateralmente conforme determina a Lei 8.666/93.

Diante dos expostos solicitamos em caráter de urgência, a manifestação da empresa para adotarmos as devidas medidas administrativas.



# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### CONVOCAÇÃO INICIAR A OBRA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos em Uma Estrada Rural Localizada No Sítio Tanques - No Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. NOTIFICAÇÃO: Que a referida empresa INICIE a obra supramencionada, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, visto que o CONTRATO formalizou-se no dia 20 de maio de 2020, com a publicação do extrato de contrato no DOE, TCE e A UNIÃO. O procedimento exige emergência e brevidade, pois conforme a normatização do contrato supramencionado, conforme cláusula sétima, o objeto em questão deveria ter início em 3 (três) dias. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra, o contrato será rescindido unilateralmente conforme determina a Lei 8.666/93, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: G B N Construções Fireli - CNPJ 17.644.916/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Julho de 2020

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e não injetáveis (comuns) diversos: padronizados da REMUNE, destinados à Atenção Básica [Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde e órgãos vinculados] municipal, mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente: ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 55.612,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 66.461,00; PHARMPLUS LTDA - R\$ 13.400,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.800,00.

Duas Estradas - PB, 01 de Julho de 2020

JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Constitucional

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.009/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/123753.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Pregoeira Substituta, torna público que, devido a questionamentos encaminhados, e impugnações, fica SUSPENSA, "sine die", a referida licitação marcada para o dia 07/07/2020 às 09hs00min (horário de Brasília), devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.022/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/015856.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Pregoeira Substituta, torna público que, tendo em vista alterações no Edital, fica SUSPENSA, "sine die", a referida licitação marcada para o dia 08/07/2020 às 09hs00min (horário de Brasília), devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 014847/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.007/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TÉRMICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, sob o CNPJ nº 16.693.935/0001-30, lotes 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 229.460,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 8º, inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 7.884/2013, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostos, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei nº 5.450/2005. O lote 05 deflagrou-se fracassado por apresentar proposta acima do preço referencial.

João Pessoa, 06 de Julho de 2020.

Juarez Alves Augusto  
Diretor Geral do ICV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 014599/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.005/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LOTE 01 DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - ME, sob o CNPJ nº 13.626.917/0001-48, lotes 01, 05, 10 e 15, no valor total de R\$ 56.700,00; e D-OXXI NORDESTE LTDA - ME, sob o CNPJ nº 01.274.126/0001-17, lotes 03, 04, 07, 08, 09, 11 e 13 no valor total de R\$ 20.275,02, perfazendo o valor global de R\$ 76.975,02 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 8º, inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 7.884/2013, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços propostos, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 27 § 3º da Lei nº 5.450/2005. Os lotes 02, 06, 12, 14 e 16 deflagraram-se fracassados por apresentarem propostas acima do preço referencial.

João Pessoa, 06 de Julho de 2020.

Juarez Alves Augusto  
Diretor Geral do ICV

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 33044/2018/SEPLAN

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09.103/2019/SEDEC - Lote 03 - Serviços de Manutenção Corretiva, Reparação, Adaptação e Modernização de Instalações, Estruturas e Ambientes na Escola Municipal Arnaldo de Barros Moreira, localizada no Bairro dos Novais na Cidade de João Pessoa-Pb.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 33044/2018/SEPLAN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.

CONTRATADA: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, (CNPJ nº 02.349.757/0001-10). OBJETO: Acréscimo de serviço. Valor acrescido R\$ 33.998,51.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Gilberto Cruz de Araújo/ Sachenka Bandeira da Hora /PMJP e Raimilson Tadeu da Silva Pereira/ ACCOCIL.

Data da Assinatura: 17/06/2020

João Pessoa, 17 de junho de 2020

GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Educação

SACHENKA BANDEIRA DA HORA

Secretária Municipal de Infra Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 33015/2018/SEPLAN

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33.015/2018/SEPLAN - Contratação de Empresa Especializada para Execução de Estações Elevatórias I e II, Emissário de gravidade e recalque, Rede coletora de Esgotos na Comunidade Gualba e Implantação de Pavimentação com Paralelepípedos e Drenagem de Vias Urbanas nas Comunidades Novo Horizonte I (02 RUAS), Novo Horizonte II (05 RUAS), Rangel (01 RUA) e Gualba (01 RUA).

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 33018/2018/SEPLAN



